

## PORTARIA Nº: 166/2017

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 02162 de 13/02/2017, exonerar a servidora **Sra. ANA CLAUDIA CORTEZ RODRIGUES**, CPF nº 907.215.516-53, matrícula 6539, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, esta nomeada pela portaria 98/2017 de 16/01/2017.

**Art. 2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2017.

ITAJUBÁ, aos 13 de fevereiro de 2017.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo